



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)

A Coordenação de Graduação da Universidade Federal de Goiás/Regional Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital visando à seleção de 1 (um) estagiário para preenchimento de vaga de estágio curricular não obrigatório (**ANEXO 1**) da Universidade Federal de Goiás – Regional Goiás. A vaga destina-se a estudantes de cursos de Graduação da Regional Goiás.

1. Das inscrições

1.1 Para participar deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado em um curso da Graduação da UFG Regional Goiás.

1.2 O período mínimo de contrato de estágio não obrigatório na UFG, seguindo a orientação dada na Normativa 02/2016 do MPOG, é de **6 (seis) meses**, portanto, os alunos que estão no último semestre letivo do seu curso, com previsão de integralização do currículo neste **semestre letivo de 2020-1 serão desclassificados**.

1.3 Estudantes que já fizeram estágio não obrigatório na UFG só poderão se candidatar se não completaram 2 (dois) anos de estágio, que é o prazo máximo permitido para estágio na mesma instituição e, que ainda restem, no mínimo, 6 (seis) meses para completar esse período.

1.4 As inscrições serão feitas, exclusivamente, pelo formulário online (<https://goo.gl/forms/vzcWR8DGluFuamY02>), **no período de 07 de dezembro de 2020, a partir das 13:30h, até às 23h e 59min do dia 13 de dezembro de 2020**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição, será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o extrato acadêmico ou histórico escolar.

1.5 O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

1.6 Após a homologação das inscrições, que será publicada, no site da Regional Goiás (www.goias.ufg.br), no dia 14 de dezembro de 2020 até às 10h, o candidato poderá entrar com recurso em até 24 (vinte e quatro) horas na secretaria da Coordenação de Graduação de moto remoto.

1.7 Os recursos serão julgados e o parecer será divulgado, no site da Regional Goiás, a partir das 10h do dia 15 de dezembro de 2020, não cabendo novo recurso amparado por este edital.

1.8 A inscrição implica o conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

1.9 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, junto ao formulário, o extrato acadêmico ou histórico escolar, no formato PDF, contendo o código de autenticação do sistema que o emitiu.

1.10 Terá a inscrição homologada o candidato que preencher corretamente os requisitos estabelecidos neste edital e possuir média global igual ou superior a 6,0.

2. Da avaliação dos inscritos

2.1 A avaliação específica dos candidatos com inscrição homologada será aplicada pelo gestor responsável pela vaga e pelo coordenador geral de estágio da UFG Regional Goiás, a partir do dia 16 de dezembro de 2020, remotamente;

2.2 Em cumprimento do OFÍCIO CIRCULAR Nº 42/2020/PROGRAD/UFG, todas as etapas avaliativas serão realizadas remotamente, devendo o candidato estar presente na sala virtual proposta como local pela Comissão do Processo Seletivo no início das 2ª e 3ª etapas, conforme cronograma abaixo.

2.2.1 O candidato que não entrar no horário do início das etapas (14h) estará, automaticamente, eliminado. Sugerimos que todos entrem 10 min antes do início das etapas 2 e 3.

Cronograma das etapas avaliativas

Local de estágio	Habilidades e/ou conhecimentos exigidos	Etapas para seleção	Data e horário	Local
Chefia ASCOM	<p>Conhecimentos:</p> <p>a) Produção de artes gráficas por meio de Softwares ou Plataformas de Design;</p> <p>b) Produção textual;</p> <p>c) Fotografia ou produção de imagem.</p> <p>Habilidades:</p> <p>a) Realizar produções de peças digitais e de material gráfico para impressão (logomarcas, panfletos, banners, folders etc.);</p> <p>b) Escrever de forma clara, concisa e objetiva;</p> <p>c) Saiba tirar fotos e fazer vídeos curtos (ainda que pelo celular).</p> <p>Atitudes:</p> <p>a) Desinibido (a);</p> <p>b) Comunicativo (a);</p> <p>c) Proativo (a);</p> <p>d) Disposição ao aprendizado.</p>	<p>1a etapa</p> <p>Preencher ficha no site e anexar, junto ao formulário, o extrato acadêmico ou histórico escolar.</p> <p>(https://goo.gl/forms/vzcWR8DGLufuamY02)</p>	<p>1a etapa</p> <p>Início: 07/12/2020 13h30</p> <p>Término: 13/12/2020 23h59</p>	1a etapa – Via Formulário online
		<p>2a etapa*</p> <p>Prova Prática 1 – Elaborar uma reportagem e fazer o texto em uma lauda do <i>word</i>, a partir de tema proposto no início da 2a etapa.</p>	<p>2a etapa</p> <p>Início previsto: 16/12/2020 14h e 00min</p> <p>Término previsto: 16/12/2020 15h e 30min</p>	2a e 3a etapas – GOOGLE MEET ASCOM - Será enviado com antecedência ao candidatos (Entrar 10 minutos antes do início das etapas 2 e 3)
		<p>3a etapa*</p> <p>Prova Prática 2 – Elaborar uma arte gráfica a partir de tema proposto no início da 3a etapa.</p>	<p>3a etapa</p> <p>Início previsto: 17/12/2020 14h e 00min</p> <p>Término previsto: 17/12/2020 15h e 30min</p>	

* As etapas serão realizadas de maneira remota.

3. Da classificação:

3.1 Serão contemplados com bolsa os estudantes aprovados, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas (1 vaga).

3.2 Será desclassificado do processo seletivo o estudante que não alcançar a nota final mínima exigida (6,0).

3.3 A nota final da avaliação específica dos inscritos será composta pela média

aritmética resultante das Informações inseridas na Inscrição, das Provas Práticas 1 e 2 realizadas.

3.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0.

3.5 Em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior carga horária cursada, conforme extrato acadêmico ou histórico escolar. Persistindo o empate, será considerado o estudante com maior idade.

3.6 Após a divulgação do resultado preliminar no dia 17 de dezembro de 2020, o candidato poderá entrar com recurso até às 22h do dia 18 de dezembro na secretaria da Coordenação de Graduação, remotamente (e-mail: rodrigobombonati@ufg.br);

3.7 A classificação final será divulgada, no site da Regional Goiás, no dia 18 de dezembro às 22h e 30min.

3.8 Os candidatos classificados, mas não chamados neste processo, poderão ser aproveitados por outras áreas com vagas de estágio na Regional Goiás, caso seus gestores/supervisores queiram aproveitar este processo seletivo.

4. Da convocação

4.1 A convocação será publicada no site da Regional Goiás (www.goias.ufg.br) no dia 18 de dezembro de 2020 a partir das 22h e 30 min. O candidato classificado e convocado deverá encaminhar, ao gestor da ASCOM, via e-mail (ascom.goias@ufg.br), a seguinte documentação no dia 21 de dezembro de 2020:

a) cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH);

b) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado (baixar pelo Sigaa), com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu (original) do candidato que foi utilizado para informar a média global no ato da inscrição;

c) declaração pessoal assinada, em formulário específico, anexo a este Edital (**ANEXO 2**), de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de natureza acadêmica durante o período de realização do estágio; e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não-Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares.

4.2 A conferência dos documentos ficará a cargo do gestor do local da vaga, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pelo diretor/chefe da Unidade Acadêmica ou Órgão Administrativo da UFG.

4.3 O candidato chamado em convocação deverá, orientado pelo gestor do local da vaga (ASCOM), acessar o site <https://ce.prograd.ufg.br/> no menu formulários para acessar e preencher os documentos do contrato de estágio (ver lista abaixo), os quais deverão ser enviados para o e-mail (dp.goiias@ufg.br) no dia 21 de dezembro de 2020 do Departamento de Pessoal da Regional Goiás, que emitirá uma autorização para início do estágio.

4.3.1 Documentação necessária para contratação do estagiário (<https://prograd.ufg.br/p/31275-estagio-nao-obrigatorio>):

- a) Formulário de Cadastro de Estagiário (1 via);
- b) Termo de Compromisso (1 via);
- c) Plano de Atividades de Estágio (1 via);
- d) Comprovante de matrícula com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu.

4.4 As atividades de estágio terão início no dia 22 de dezembro de 2020 e, inicialmente, será realizada de modo remoto, atendendo o OFÍCIO CIRCULAR Nº 42/2020/PROGRAD/UFG

4.4.1 No momento em que as atividades presenciais forem liberadas, formalmente, pela UFG, o estágio poderá ser realizado de modo presencial na sala da ASCOM na Regional Goiás.

4.5 O candidato convocado que não se apresentar ao local da vaga no período estipulado em cada chamada, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito a vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para o 2º mais bem colocado.

4.6 Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da ASCOM – Assessoria de Comunicação, em que foi classificado, durante o período de vigência desta seleção.

4.7 A lista de espera poderá ser composta por até 5 (cinco) candidatos aprovados, que

poderão ser aproveitados em outras áreas da Regional onde haja vaga de estágio, desde que haja acordo entre o Gestor da área e o candidato que for chamado.

4.7.1 Em caso de recusa do candidato para outra vaga que não seja a original (ASCOM), ele permanecerá na mesma posição de sua classificação.

4.8 Será eliminado e perderá o direito a vaga, o candidato convocado que: não apresentar a documentação exigida; estudantes que estão no último semestre letivo do curso e com previsão de integralização do currículo no primeiro semestre letivo de 2020; ou informar dados incorretos no ato da inscrição ou que não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

5. Valor e duração da bolsa

5.1 O valor das bolsas atende a Orientação Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2019, sendo R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) por 20 horas, além do auxílio-transporte de R\$ 10,00 (dez reais) por dia.

5.1.1 O auxílio-transporte será descontado no período de férias.

5.2 O contrato de estágio terá a duração de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado até completar o tempo máximo de 2 (dois) anos, conforme determina a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

5.3 A bolsa de estágio será suspensa nos seguintes casos:

- a) quando o estagiário não assinar a frequência do estágio;
- b) quando o estagiário não apresentar relatórios, a cada 6 meses, ao supervisor de estágio do local concedente da vaga e não entregar na Coordenação de Graduação da Regional Goiás;
- c) Quando o estagiário não cumprir o disposto no Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

6. Considerações Finais

6.1 Poderão ser incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

6.2 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade do candidato.

6.3 Este edital de seleção terá validade até 07 de dezembro de 2021.

6.4 O prazo de validade desse edital poderá ser prorrogado por até seis meses após alcançado o término.

6.5 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio da Regional Goiás.

7. Cronograma geral do processo seletivo

Data	Ação
07/12/2020	Divulgação do Edital
07/12/2020 a 13/12/2020	Período de inscrições através do formulário online (https://goo.gl/forms/vzcWR8DGluFuamY02) Das 13h30 do dia 07/12/2020 às 23h e 59 min do dia 13/12/2020
14/12/2020	Homologação e divulgação das Inscrições Até às 10h
14/12/2020 a 15/12/2020	Interposição de recursos Das 10h do dia 14/12/2020 às 10h do dia 15/12/2020
15/12/2020	Divulgação do resultado dos recursos A partir de 12h do dia 15/12/2020
16/12/2020	Prova Prática 2 Início: 14h e 00min Término: 15h e 30min
17/12/2020	Prova Prática 3 Início: 14h e 00min Término: 15h e 30min
17/12/2020	Divulgação dos resultados preliminares Até às 22h
17/12/2020 a 18/12/2020	Interposição de recursos Das 22h do dia 17/12/2020 às 22h do dia 18/12/2020
18/12/2020	Divulgação do resultado final Até as 22h e 30min
18/12/2020	Homologação e convocação do estagiário
21/12/2020	Entrega da documentação conforme seção 4 desde Edital
22/12/2020	Início das atividades de estágio

Goiás, 07 de dezembro de 2020.

Prof^ª. Carina Folena Cardoso
Coordenadora de Graduação da UFG/ Regional Goiás

Prof. Dr. Rodrigo Bombonati de Souza Moraes
Coordenador Geral de Estágio da UFG/ Regional Goiás

ANEXO 1

Unidade	Local do Estágio	Vagas de 20h	Descrição da vaga
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas - UAECSA	ASCOM	1	<ul style="list-style-type: none">-Criação de arte;-Editoração gráfica;-Produção textual diária;-Condução de entrevistas;-Cobertura fotográfica, audiovisual e jornalística de eventos;-Gerenciamento e atualização de mídias sociais (Facebook e Instagram) e site;-“Clipagem”;- Estabelecimento de relacionamentos profissionais com todas as áreas e cursos da Regional Goiás, com a SECOM de Goiânia e demais áreas, organizações ou instituições requeridas;-Participação em reuniões; e-Realização de demais atividades pertinentes à área de comunicação no contexto da assessoria da Regional Goiás.-Disponibilidade de horário: 4 (quatro) horas diárias com flexibilidade de turnos, compondo 20 (vinte) horas semanais.- Atendendo OFÍCIO CIRCULAR Nº 42/2020/PROGRAD/UFG, todas as atividades serão realizadas remotamente, podendo haver retorno às atividades presenciais caso haja resolução normativa que assim o permita.-Eventualmente, haverá atividades noturnas por conta dos eventos acadêmicos.

ANEXO 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu _____ declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício, nem recebo bolsa de qualquer natureza (exceto bolsa permanência ou moradia) e, possuo tempo disponível para dedicar-me às atividades de estágio curricular não obrigatório no período de vigência da bolsa.

Data:/...../.....

Assinatura do candidato